



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Esse termo de referência tem por objetivo a realização de pregão eletrônico de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.602/2023.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa qualificada que disponha de profissional para desenvolver atividades de musicalização infantil (introdução a música) bem como para trabalhar com instrumentos musicais (sendo: violão, violino, viola caipira, teclado e flauta), afim de atender os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 A realização de processo licitatório para a aquisição deste objeto se justifica pela necessidade de atender o público do SCFV, sendo aproximadamente 180 pessoas, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e idosos que participam semanalmente da oficina de música. Destes 180 (cento e oitenta) usuários, 90(noventa) em situação prioritária (pessoas em isolamento social, vítimas de violência ou negligência, defasagem escolar, pessoas com deficiência em vulnerabilidade social, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e em cumprimento de medidas socioeducativas. Pontua se, que desse total de usuário o CRAS é o responsável por fazer a seleção de quem será inserido na oficina de música, levando em consideração o perfil de cada usuário e a capacidade de atendimento ofertado pela oficina.

3.2 Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, conforme LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

3.3 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (**Lei nº 12.435/2011**, que consolida a Lei nº 8.742/1993 - LOAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

3.4 É uma forma de intervenção social planejada que busca estimular e orientar os envolvidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

3.5 Frente ao exposto a aquisição do serviço solicitado é fundamental para manter a oficina de música que além de ser uma estratégia de incentivo a participação do usuário no SCFV também contribui para manter a mente ativa, diminui o stress, combate a ansiedade e a depressão. Outra vantagem é o rompimento do isolamento social e o fortalecimento de vínculo comunitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

O serviço deverá atender as descrições, detalhamentos e especificações a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD.	UN. MEDIDA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
contratação de empresa qualificada que disponha de profissional para desenvolver atividades de musicalização infantil (introdução a música) bem como para trabalhar com instrumentos musicais (sendo: violão, violino, viola caipira, teclado e flauta), afim de atender os	12	Mensal	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.				
Valor Total	80.640,00			

4. EXECUÇÃO /CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço envolvendo os instrumentos musicais deverão ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a autorização de fornecimento. Como também os horários da prestação dos mesmos serão 04 horas no período da manhã e 12 horas no período da tarde, de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência, tendo como carga horaria 16 horas semanais.

4.2. Os serviços deverão ser prestados no Centro de Convivência "Construindo Sonhos", localizada na rua campos Sales nº 352, bairro Jardim América no Município de Vera Cruz do Oeste – PR e na Unidade de Atendimento Sócio Assistencial em São Sebastião localizado na Rua Ataliba Leonel S/N, no Município de Vera Cruz do Oeste – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. Os serviços serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4. O serviço prestado devera contemplar aulas de Violino, Violão, Viola Caipira, Teclado, Flauta Doce e Musicalização Infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.5. Prestar serviço dentro dos padrões de qualidade, nas quantidades de horas solicitadas atendendo as especificações e respeitando o que serão estipulados no termo de referência.

5. PRAZO DE ENTREGA.

5.1. O serviço deverá ser executado mediante a ordem de fornecimento a partir da assinatura do contrato de acordo com a necessidade e mediante autorização de fornecimento.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. A responsável pelo recebimento do serviço prestado será a Sr^a. Claudia Pereira de Holanda, após a verificação da realização do mesmo.

6.2. Em caso de não cumprimento da carga horaria estabelecida, a empresa terá o prazo de 10(dez) dias para realizar a reposição das aulas.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não se aplica

8. GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não se aplica.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

10.1 Constituem obrigações da Contratada:

- Executar o serviço na forma especificada em edital;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não se aplica.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos para a contratação de profissional para desenvolver atividades com instrumentos musicais serão Recursos Municipal, Federal e Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social e a dotação será indicada através de prévio parecer contábil.

Dotação	Despesa	Fonte
10.001.08.244.0012.2046	3.3.90.39.00	0934

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste CNPJ/MF sob n.º 78.101.821/0001-01, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº202, Vera Cruz do Oeste – PR – CEP 85845-000.

13.2 – A Nota Fiscal deverá constar à discriminação do serviço prestado, o nº da Ordem de fornecimento e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

13.3 – A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.4 - A forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. De acordo com a Lei 14.133/2021

15. HABILITAÇÃO

15.1. O profissional disponibilizado pela empresa vencedora, deverá comprovar Certificado de Graduação em música com Atestado de Capacidade Técnica em instrumentos harmônicos (Viola Caipira, Violão e Teclado) e Instrumento melódico (Violino e Flauta Doce), bem como na musicalização infantil.

Vera Cruz do 24 de junho de 2024.

Eliane Ovidio Sakai
Secretária Municipal de Assistência Social.